

1º Passo - No ícone “FALE CONOSCO”, clicar no botão “ACESSAR”

SERVIÇOS



AGÊNCIA VIRTUAL

ACESSAR >



DUA

ACESSAR >



AGENDAMENTO

Agendamento para serviços na Agência da Receita Estadual.

ACESSAR >



CERTIDÕES

ACESSAR >



FALE CONOSCO

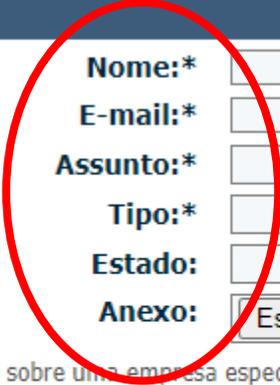
ACESSAR >



2º Passo – Clicar no ícone do “FALE CONOSCO”

PERGUNTAS E RESPOSTAS			Buscar
▶ .OPÇÃO SIMPLES NACIONAL 2021	▶ . Benefícios e dúvidas ICMS - COVID	▶ .Benefícios da Nova Lei de Multas- ICMS/2020	<p>Verifique nas Perguntas e Respostas se a sua dúvida já está respondida. Se não encontrar a resposta, escolha uma das opções:</p> <div>FALE CONOSCO Para dúvidas sobre procedimentos, sugestões, reclamações ou elogios Consulte sua solicitação</div> <div>ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA Para dúvidas sobre a aplicação e interpretação da legislação tributária</div> <div>ORIENTAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA Orientação sobre Finanças Públicas Estadual</div>
▶ AC- Aviso de Cobrança	▶ AGV- Agência Virtual	▶ AI- Auto de Infração	
▶ AIDF	▶ Antecipação Parcial	▶ Cadastro	
▶ Certidões	▶ Consumo Indevido- Documentos Fiscais eletrônicos	▶ Cooperação Fiscal	
▶ DIEF	▶ DIFAL EC 87/2015	▶ Documentos Fiscais	
▶ DOT	▶ DTE- Domicílio Tributário Eletrônico	▶ DUA e REDUA	
▶ ECF/ PAF-ECF	▶ EFD- Escrituração Fiscal Digital (Sped)	▶ IPVA	
▶ Isenção ICMS- aquisição de	▶ ITCMD- Atualizado	▶ Livros Fiscais	

3º Passo – Preencher os campos indicados



Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:*

Tipo:* **Telefone:***

Estado: **Cidade:**

Anexo: Nenhum arquivo selecionado (apenas arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

As perguntas sobre uma empresa específica somente serão respondidas ao responsável ou ao autorizado pela mesma, após a validação do CPF e da senha na Agência Virtual, para preservar o sigilo fiscal.
Caso busque informações para empresas e não tenha adesão à Agência Virtual, clique em "Não" e envie uma pergunta de caráter geral.

Empresa específica? Não Sim

4º Passo – em “ASSUNTO”, escolher a opção “PARCELAMENTO DE DÉBITO – REQUERIMENTO”

[Início](#)

Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:* Parcelamento de Débito - Requerimento

Tipo:*

Estado:

Anexo:

As perguntas sobre uma empresa e...
do CPF e da senha na Agência Virt...
Caso busque informações para em...

Empresa específica?

- Parcelamento de Débito - Requerimento
- DIFAL EC 87/2015
- Documentos Fiscais Eletrônicos- NF-e, Ct-e, MDF-e
- DOT
- DTE- Domicílio Tributário Eletrônico
- DUA e REDUA
- ECF/ PAF-ECF
- EFD- Escrituração Fiscal Digital (Sped)
- IPVA
- Isenção ICMS- aquisição de veículo novo
- ITCMD- Atualizado
- Livros Fiscais
- MEI- Microempreendedor Individual
- Menor Preço Brasil
- ND- Notificação de Débito
- Nome Fantasia- inclusão
- Parcelamento de Débito - Dúvidas
- Parcelamento de Débito - Requerimento**
- PED - Sistema Elet. Proc. Dados
- Produtor Rural
- Restituição

...as arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

...torizado pela mesma, após a validação

...e envie uma pergunta de caráter geral.



5º Passo – em “TIPO”, escolher a opção “Dúvida-Procedimentos”

[Início](#)

Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:* Parcelamento de Débito - Requerimento ▾

Tipo:* **Telefone:***

Estado: **Cidade:**

Anexo: (apenas arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

As perguntas sobre uma empresa e suas atividades são encaminhadas ao responsável ou ao autorizado pela mesma, após a validação do CPF e da senha na Agência Virtual, para preservar o sigilo fiscal.

Caso busque informações para empresas e não tenha adesão à Agência Virtual, clique em "Não" e envie uma pergunta de caráter geral.

Empresa específica? Não Sim

6º Passo – Como se trata de requerimento para Pessoa Física, marcar a opção “**NÃO**” em “Empresa específica?”. Em “**Mensagem**”, digitar uma explicação resumida do pedido.

Início

Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:* Parcelamento de Débito - Requerimento ▼

Tipo:* Dúvida-Procedimentos ▼ **Telefone:***

Estado: ▼ **Cidade:**

Anexo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado (apenas arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

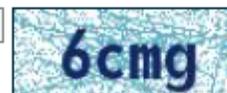
As perguntas sobre uma empresa específica somente serão respondidas ao responsável ou ao autorizado pela mesma, após a validação do CPF e da senha na Agência Virtual, para preservar o sigilo fiscal.

Caso busque informações para empresas e não tenha adesão à Agência Virtual, clique em "Não" e envie uma pergunta de caráter geral.

Empresa específica? Não Sim

Mensagem:

Imagem de Segurança:



i

- Antes de clicar no botão *Enviar*, favor verificar se os dados preenchidos estão corretos.
- O atendimento do Fale Conosco é meramente informativo, sendo desprovido dos efeitos da Consulta Formal, prevista no art. 848, RICMS-ES, aprovado pelo Decreto 1090-R, de 25 de outubro de 2002.

Enviar

7º Passo – Anexar o requerimento do parcelamento, preenchido e assinado, e o documento de identificação do requerente.

[Início](#)

Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:* Parcelamento de Débito - Requerimento ▼

Tipo:* Dúvida-Procedimentos ▼ **Telefone:***

Estado: ▼ **Cidade:**

Anexo: Escolher arquivo Nenhum arq... o selecionado (apenas arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

As perguntas sobre uma empresa específica somente serão respondidas ao responsável ou ao autorizado pela mesma, após a validação do CPF e da senha na Agência Virtual, para preservar o sigilo fiscal.
Caso busque informações para empresas e não tenha adesão à Agência Virtual, clique em "Não" e envie uma pergunta de caráter geral.

Empresa específica? Não Sim

Mensagem:

Imagem de Segurança: 

i - Antes de clicar no botão *Enviar*, favor verificar se os dados preenchidos estão corretos.
- O atendimento do Fale Conosco é meramente informativo, sendo desprovido dos efeitos da Consulta Formal, prevista no art. 848, RICMS-ES, aprovado pelo Decreto 1090-R, de 25 de outubro de 2002.

[Enviar](#)

8º Passo – Preencher o código em “Imagem de Segurança” e clicar em “Enviar”

[Início](#)

Fale Conosco

Nome:*

E-mail:*

Assunto:* Parcelamento de Débito - Requerimento

Tipo:* Dúvida-Procedimentos **Telefone:***

Estado: **Cidade:**

Anexo: Nenhum arq...o selecionado (apenas arquivos .PDF, .DOC ou .DOCX)

As perguntas sobre uma empresa específica somente serão respondidas ao responsável ou ao autorizado pela mesma, após a validação do CPF e da senha na Agência Virtual, para preservar o sigilo fiscal.

Caso busque informações para empresas e não tenha adesão à Agência Virtual, clique em "Não" e envie uma pergunta de caráter geral.

Empresa específica? Não Sim

Mensagem:

Imagem de Segurança:



i

- Antes de clicar no botão *Enviar*, favor verificar se os dados preenchidos estão corretos.
- O atendimento do Fale Conosco é meramente informativo, sendo desprovido dos efeitos da Consulta Formal, prevista no art. 848, RICMS-ES, aprovado pelo Decreto 1090-R, de 25 de outubro de 2002.

- Link download requerimento ITCMD
 - <https://download.sefaz.es.gov.br/Formularios/pedidoparcelamentoitcmd.docx>
- Link download requerimento IPVA
 - [https://download.sefaz.es.gov.br/Formularios/20130207111714_solicitacaodeparcelamentodedebitodepessoaafisica\(1\).docx](https://download.sefaz.es.gov.br/Formularios/20130207111714_solicitacaodeparcelamentodedebitodepessoaafisica(1).docx)
 - <https://download.sefaz.es.gov.br/Formularios/Procuracao.doc> (procuração)